



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Rifaina, 06 de setembro de 2021.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, comunico que, embora, em regra, as decisões proferidas em processos judiciais não vinculam o processo administrativo; devido à complexidade do caso e no intuito de agir sempre pautado de acordo com os ditames legais, opto por suspender o presente processo de sindicância para apuração de irregularidades, ou, ilícito penal, até a conclusão do processo cível nº1000959-49.2019.8.26.0434, bem como do processo penal nº 1500630-09.2021.8.26.0434, para que se possa verificar com um maior grau de acerto a existência de dolo/culpa por parte do servidor.

Prefeitura Municipal de Rifaina  
Em, 06 de setembro de 2021.

Marcela Rodrigues Vilela

[Visualizar autos](#)[Peticionar](#)

1500630-09.2021.8.26.0434

Classe  
Inquérito PolicialAssunto  
EstelionatoForo  
Foro de PedregulhoVara  
Vara ÚnicaJuiz  
Luiz Gustavo Giuntini de Rezende[Mais](#)

## DADOS DA DELEGACIA

Documento	Número	Distrito policial	Município
Inquérito Policial	2236389/2021	DEL.POL.RIFAINA	Rifaina-SP
Inquérito Policial	14368360	DEL.POL.RIFAINA	Rifaina-SP
Boletim de Ocorrência	91/18/315	DEL.POL.RIFAINA	Rifaina-SP
Portaria	2236389	DEL.POL.RIFAINA	Rifaina-SP

## PARTES DO PROCESSO

Autor	Justiça Pública
Averiguada	AUTOR 1 - DESCONHECIDO

## MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
16/02/2022	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Tramitação Direta - Pedido Exclusivo de Dilação de Prazo <i>ATO ORDINATÓRIO - DILAÇÃO DE PRAZO - 60 DIAS - TRAMITAÇÃO DIRETA - CRIME</i>
15/02/2022	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
15/02/2022	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - Portal <i>Ato Ordinatório - Vista ao Ministério Público - Dilação de Prazo - Inquérito Eletrônico</i>
15/02/2022	Pedido de Prazo Juntada <i>Nº Protocolo: WPGL.22.80000266-2 Tipo da Petição: Pedido de Prazo Data: 15/02/2022 11:52</i>
16/11/2021	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Tramitação Direta - Pedido Exclusivo de Dilação de Prazo <i>ATO ORDINATÓRIO - DILAÇÃO DE PRAZO - 60 DIAS - TRAMITAÇÃO DIRETA - CRIME</i>

[Mais](#)

## PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
20/10/2021	Pedido de Prazo
15/02/2022	Pedido de Prazo

## INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Visualizar autos

Petitionar

1000959-49.2019.8.26.0434 Em grau de recurso

Classe  
Procedimento Comum CívelAssunto  
Interpretação / Revisão de ContratoForo  
Foro de PedregulhoVara  
Vara ÚnicaJuiz  
Luiz Gustavo Giuntini de Rezende

▼ Mais

## PARTES DO PROCESSO

Repte	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA Advogada: Marcela Rodrigues Vilela
Reado	Banco Santander (Brasil) S/A Advogado: Armando Miceli Filho Soc. Advogados: Armando Miceli Advogada: Taís Regina Hoffmann Burger Preposto: Karoline Pereira dos Santos Knust
Testemunha	Luiz Carlos dos Santos

▼ Mais

## MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
08/04/2022	Autos na Fila de Remessa ao Tribunal Regional Federal – TRF3 - Apelação – Processo Digital
08/04/2022	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida REMESSA AO TRF3 COM SENHA PARA ACESSO À MÍDIA
04/06/2021	Contrarrazões Juntada Nº Protocolo: WPGL.21.70006954-3 Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação Data: 04/06/2021 10:22
24/05/2021	Certidão de Publicação Expedida Relação :0212/2021 Data da Disponibilização: 24/05/2021 Data da Publicação: 25/05/2021 Número do Diário: 3284 Página: 2673/2703
20/05/2021	Remetido ao DJE Relação: 0212/2021 Teor do ato: Vistos. Interposto recurso(s) de apelação pela(s) parte(s). Na forma do § 1º do artigo 1.010 do Código de Processo Civil, fica o(s) adverso(s) intimado(s) a apresentar(em) as contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Para hipótese de interposição de RECURSO ADESIVO, assim como nos demais casos de interposição de recursos: Observe a Serventia quanto à desnecessidade de remessa dos autos à conclusão, considerando não haver mais o juízo de admissibilidade nesta instância (art. 1.010 do CPC), procedendo por ato ordinatório, conforme determina o art. 196, inciso XXVIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; observando no que couber, os termos dos artigos 180, 183, 186 e 229 todos do Código de Processo Civil. Intime-se o Representante do Ministério Público, se atuante no processo. Antes da remessa, verifique a serventia se houve nomeação de perito no processo, conferindo, em caso positivo, se houve expedição de honorários. Não havendo expedição, providencie com urgência. Caso haja determinação de implantação de benefício, oficie-se. Encaminhe-se o ofício ao e-mail elabdj.gexrbp@ins.gov.br, considerando que houve equívoco na informação pelo setor responsável em Franca e todos os ofícios enviados durante a pandemia deverão ser reencaminhados ao setor correto. Após, verifique a existência de mídia e, em caso positivo, cumpra o Provimento em vigor com encaminhamento ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo sistema, com nossas homenagens, anotando-se. Intime-se. Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli (OAB 369267/SP)
17/05/2021	<input type="checkbox"/> Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato
06/05/2021	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Vistos. Interposto recurso(s) de apelação pela(s) parte(s). Na forma do § 1º do artigo 1.010 do Código de Processo Civil, fica o(s) adverso(s) intimado(s) a apresentar(em) as contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Para hipótese de interposição de RECURSO ADESIVO, assim como nos demais casos de interposição de recursos: Observe a Serventia quanto à desnecessidade de remessa dos autos à conclusão, considerando não haver mais o juízo de admissibilidade nesta instância (art. 1.010 do CPC), procedendo por ato ordinatório, conforme determina o art. 196, inciso XXVIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; observando no que couber, os termos dos artigos 180, 183, 186 e 229 todos do Código de Processo Civil. Intime-se o Representante do Ministério Público, se atuante no processo. Antes da remessa, verifique a serventia se houve nomeação de perito no processo, conferindo, em caso positivo, se houve expedição de honorários. Não havendo expedição, providencie com urgência. Caso haja determinação de implantação de benefício, oficie-se. Encaminhe-se o ofício ao e-mail elabdj.gexrbp@ins.gov.br, considerando que houve equívoco na informação pelo setor responsável em Franca e todos os ofícios enviados durante a pandemia deverão ser reencaminhados ao setor correto. Após, verifique a existência de mídia e, em caso positivo, cumpra o Provimento em vigor com encaminhamento ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo sistema, com nossas homenagens, anotando-se. Intime-se.

04/05/2021	Conclusos para Decisão
28/04/2021	Apelação/Razões Juntada Nº Protocolo: WPGL.21.70005028-1 Tipo da Petição: Razões de Apelação Data: 28/04/2021 14:32
25/04/2021	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/04/2021 devido à alteração da tabela de feriados
10/04/2021	Suspensão do Prazo Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/04/2021 devido à alteração da tabela de feriados
22/03/2021	Certidão de Publicação Expedida Relação :0111/2021 Data da Disponibilização: 17/03/2021 Data da Publicação: 19/03/2021 Número do Diário: 3239 Página: 2937/2948
16/03/2021	Remetido ao DJE Relação: 0111/2021 Teor do ato: Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Em razão da sucumbência, condeno a parte autora a arcar com a taxa judiciária, as despesas processuais e com os honorários advocatícios do patrono do réu, que arbitro em R\$ 3.000,00, ressaltando-se, eventualmente, o benefício da Assistência Judiciária Gratuita. Em sendo o caso, arbitro os honorários do(s) advogado(s) nomeado(s) pela OAB em 100% do valor da tabela do convênio, expedido-se a necessária certidão oportunamente. PRIC Pedregulho, 10 de março de 2021. Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli (OAB 369267/SP)
10/03/2021	<input type="checkbox"/> Julgada improcedente a ação Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Em razão da sucumbência, condeno a parte autora a arcar com a taxa judiciária, as despesas processuais e com os honorários advocatícios do patrono do réu, que arbitro em R\$ 3.000,00, ressaltando-se, eventualmente, o benefício da Assistência Judiciária Gratuita. Em sendo o caso, arbitro os honorários do(s) advogado(s) nomeado(s) pela OAB em 100% do valor da tabela do convênio, expedido-se a necessária certidão oportunamente. PRIC Pedregulho, 10 de março de 2021.
09/03/2021	Conclusos para Sentença
09/03/2021	Conclusos para Despacho
11/12/2020	Conclusos para Sentença
10/12/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0762/2020 Data da Disponibilização: 10/12/2020 Data da Publicação: 11/12/2020 Número do Diário: 3184 Página: 3017/3022
10/12/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0762/2020 Data da Disponibilização: 10/12/2020 Data da Publicação: 11/12/2020 Número do Diário: 3184 Página: 3017/3022
09/12/2020	Alegações Finais Juntadas Nº Protocolo: WPGL.20.70016011-6 Tipo da Petição: Alegações Finais Data: 09/12/2020 22:34
09/12/2020	Remetido ao DJE Relação: 0762/2020 Teor do ato: Encaminhei o link de acesso à audiência para os endereços eletrônicos informados em fls. 128/129. Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli (OAB 369267/SP)
09/12/2020	Remetido ao DJE Relação: 0762/2020 Teor do ato: Ato Ordinatório - Genérico - Sem Geração de Atos Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli (OAB 369267/SP)
09/12/2020	Alegações Finais Juntadas Nº Protocolo: WPGL.20.70015954-1 Tipo da Petição: Alegações Finais Data: 09/12/2020 13:27
02/12/2020	<input type="checkbox"/> Termo de Audiência Expedido Vistos. Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para juntada da carta de preposição pela autora e do substabelecimento e da carta de preposição pela parte requerida, conforme requerido. Sem prejuízo, abra-se vista às partes para apresentação de alegações finais no prazo comum de 10 dias, em se tratando de processo digital. Após, tornem os autos conclusos para sentença. As partes saem intimadas da presente audiência"
26/11/2020	Petição Juntada Nº Protocolo: WPGL.20.70015411-6 Tipo da Petição: Petição de Juntada dos Documentos Solicitados Data: 25/11/2020 13:48
24/11/2020	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - DJE

Nº Protocolo: WPGL.20.70015368-3 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 24/11/2020 17:26

24/11/2020	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - DJE Ato Ordinatório - Genérico - Sem Geração de Atos
11/11/2020	Petição Juntada Nº Protocolo: WPGL.20.70014805-1 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 11/11/2020 14:44
07/11/2020	<input type="checkbox"/> Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato
03/11/2020	Petição Juntada Nº Protocolo: WPGL.20.70014404-8 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 03/11/2020 09:33
29/10/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0694/2020 Data da Disponibilização: 29/10/2020 Data da Publicação: 03/11/2020 Número do Diário: 3158 Página: 2708/2717
28/10/2020	Remetido ao DJE Relação: 0694/2020 Teor do ato: Considerando as restrições de acesso de pessoas aos prédios dos fóruns, em virtude da pandemia do Covid-19, impossibilitando a realização da audiência de modo presencial, necessária a designação/redesignação de audiência por videoconferência. Para audiência de instrução, debates e julgamento, designo o dia 25/11/2020 às 13:30h. Para tanto, os Patronos deverão informar seus endereços eletrônicos (e-mail), das partes e das testemunhas para recebimento do "link de acesso à reunião", no prazo de 5 dias, bem como número de telefones celulares de cada integrante, para eventual resolução de problemas de conexão durante a reunião. No dia e horário a serem agendados, todos deverão ingressar na audiência virtual pelo "link" que será encaminhado ao e-mail, com vídeo e áudio habilitados junto ao computador ou smartphone, devidamente munidos de documento de identificação pessoal com foto para identificação no ato da audiência, baixando com antecedência o aplicativo "Microsoft Teams" em seu aparelho para facilitar o acesso. Ficam as partes intimadas na pessoa de seu Advogado para acesso à audiência. Os Patronos deverão comunicar eventual impossibilidade de realização da audiência, podendo ainda apresentar proposta de acordo para que seja submetida à parte contrária. Testemunhas na forma do ato ordinatório (fls. 114). Intime-se a Municipalidade via Portal. Com os endereços eletrônicos no processo, a serventia deverá com 5 dias de antecedência à designação, encaminhar os convites. Intimem-se. Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli Filho (OAB 369267/SP)
27/10/2020	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
27/10/2020	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Fazenda Pública - Manifestação - Vista dos Autos Intimação da Fazenda Municipal de Rifaina pelo Portal (INSS / FAZENDAS == ESTADUAL E MUNICIPAL) INTIMAR V.Sa., para manifestação no processo conforme determinado.
27/10/2020	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente Considerando as restrições de acesso de pessoas aos prédios dos fóruns, em virtude da pandemia do Covid-19, impossibilitando a realização da audiência de modo presencial, necessária a designação/redesignação de audiência por videoconferência. Para audiência de instrução, debates e julgamento, designo o dia 25/11/2020 às 13:30h. Para tanto, os Patronos deverão informar seus endereços eletrônicos (e-mail), das partes e das testemunhas para recebimento do "link de acesso à reunião", no prazo de 5 dias, bem como número de telefones celulares de cada integrante, para eventual resolução de problemas de conexão durante a reunião. No dia e horário a serem agendados, todos deverão ingressar na audiência virtual pelo "link" que será encaminhado ao e-mail, com vídeo e áudio habilitados junto ao computador ou smartphone, devidamente munidos de documento de identificação pessoal com foto para identificação no ato da audiência, baixando com antecedência o aplicativo "Microsoft Teams" em seu aparelho para facilitar o acesso. Ficam as partes intimadas na pessoa de seu Advogado para acesso à audiência. Os Patronos deverão comunicar eventual impossibilidade de realização da audiência, podendo ainda apresentar proposta de acordo para que seja submetida à parte contrária. Testemunhas na forma do ato ordinatório (fls. 114). Intime-se a Municipalidade via Portal. Com os endereços eletrônicos no processo, a serventia deverá com 5 dias de antecedência à designação, encaminhar os convites. Intimem-se.
26/10/2020	Conclusos para Despacho
26/10/2020	Designada Audiência de Instrução, Debates e Julgamento Instrução, Debates e Julgamento Data: 25/11/2020 Hora 13:30 Local: Sala de Audiência da Vara Única Situação: Realizada
01/04/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0244/2020 Data da Disponibilização: 31/03/2020 Data da Publicação: 04/05/2020 Número do Diário: 3016 Página: 2981/2984
30/03/2020	Remetido ao DJE Relação: 0244/2020 Teor do ato: Foi designada audiência de INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO para o dia 29/04/2020 às 15:30h. As partes deverão informar a respeito do comparecimento independente de intimação para depoimento pessoal. Caso haja interesse em depoimento pessoal deverá haver o prévio recolhimento da verba necessária à intimação (correio / oficial de Justiça). Obrigação de recolhimento por aquele que deseje o depoimento da outra parte. A intimação será encaminhada para o endereço informado no processo reputando-se válida a intimação caso não seja localizado (dever de manter o endereço atualizado). Testemunhas na forma da determinação contida no processo, atentando as partes aos termos do artigo 455 do CPC. Caso desejem a intimação, observar o artigo 455, § 4º do CPC, informando em tempo hábil. Recolher verba suficiente para correio ou cumprimento de mandado tudo em guia própria. Dispensado o recolhimento em caso da parte beneficiária da AJG e hipóteses de isenção por Lei. Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli Filho (OAB 369267/SP)

Foi designada audiência de INSTRUÇÃO, DEBATES E JULGAMENTO para o dia 29/04/2020 às 15:30h. As partes deverão informar a respeito do comparecimento independente de intimação para depoimento pessoal. Caso haja interesse em depoimento pessoal deverá haver o prévio recolhimento da verba necessária à intimação (correio / oficial de Justiça). Obrigação de recolhimento por aquele que deseje o depoimento da outra parte. A intimação será encaminhada para o endereço informado no processo reputando-se válida a intimação caso não seja localizado (dever de manter o endereço atualizado). Testemunhas na forma da determinação contida no processo, atentando as partes aos termos do artigo 455 do CPC. Caso desejem a intimação, observar o artigo 455, § 4º do CPC, informando em tempo hábil. Recolher verba suficiente para correio ou cumprimento de mandado tudo em guia própria. Dispensado o recolhimento em caso da parte beneficiária da AJG e hipóteses de isenção por Lei.

11/03/2020	Designada Audiência de Instrução, Debates e Julgamento Instrução, Debates e Julgamento Data: 29/04/2020 Hora 15:30 Local: Sala de Audiência da Vara Única Situação: Não Realizada
19/02/2020	Petição Juntada Nº Protocolo: WPGL.20.70002410-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 19/02/2020 18:40
12/02/2020	Rol de Testemunha Juntado Nº Protocolo: WPGL.20.70001847-6 Tipo da Petição: Rol de Testemunha Data: 12/02/2020 11:12
29/01/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0134/2020 Data da Disponibilização: 29/01/2020 Data da Publicação: 30/01/2020 Número do Diário: 2974 Página: 3122/3147
29/01/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0134/2020 Data da Disponibilização: 29/01/2020 Data da Publicação: 30/01/2020 Número do Diário: 2974 Página: 3122/3147
27/01/2020	Remetido ao DJE Relação: 0134/2020 Teor do ato: Vistos. Partes legítimas e bem representadas, sem nulidades a sanar. Hei por bem delimitar as questões de fato sobre as quais recairá a atividade probatória. Este(s), então, o(s) ponto(s) controvertido(s): existência de culpa do réu, ou de culpa exclusiva da parte autora nos fatos descritos na exordial, mormente as transferências bancárias fraudulentas. As partes poderão ser ouvidas em depoimento pessoal, daí ser obrigatória a presença. Defiro a prova testemunhal, cujo rol deve ser apresentado em 15 (quinze) dias. Atendem os interessados ao comando do artigo 455 do CPC. As testemunhas poderão ser trazidas independente de intimação, mas o interessado deve estar ciente da preclusão para o caso de não comparecimento (presunção de desistência da oitiva). A intimação judicial far-se-á apenas nos casos elencados no artigo 455, § 4º, incisos I a IV, do CPC. A regra, portanto, é que a intimação da testemunha seja providenciada pela parte interessada na oitiva, salvo se beneficiário da AJG, hipótese em que o juízo expedirá a carta com aviso de recebimento, desde que expressamente requerido pelo patrono da parte interessada. Inclua-se na pauta automática do SAJ, observando-se o artigo 357, § 9º, do CPC. Intimem-se. Pedregulho, 22 de janeiro de 2020. Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli Filho (OAB 369267/SP)
27/01/2020	Remetido ao DJE Relação: 0134/2020 Teor do ato: Vistos. Arquite-se o CD em pasta própria, anotando-se, para oitiva oportuna. Abra-se vista à parte autora para réplica em 15 dias, devendo no mesmo prazo, ambas as partes manifestarem sobre as provas que desejam produzir ou interesse no julgamento antecipado do feito" Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP), Armando Miceli Filho (OAB 369267/SP)
22/01/2020	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente Vistos. Partes legítimas e bem representadas, sem nulidades a sanar. Hei por bem delimitar as questões de fato sobre as quais recairá a atividade probatória. Este(s), então, o(s) ponto(s) controvertido(s): existência de culpa do réu, ou de culpa exclusiva da parte autora nos fatos descritos na exordial, mormente as transferências bancárias fraudulentas. As partes poderão ser ouvidas em depoimento pessoal, daí ser obrigatória a presença. Defiro a prova testemunhal, cujo rol deve ser apresentado em 15 (quinze) dias. Atendem os interessados ao comando do artigo 455 do CPC. As testemunhas poderão ser trazidas independente de intimação, mas o interessado deve estar ciente da preclusão para o caso de não comparecimento (presunção de desistência da oitiva). A intimação judicial far-se-á apenas nos casos elencados no artigo 455, § 4º, incisos I a IV, do CPC. A regra, portanto, é que a intimação da testemunha seja providenciada pela parte interessada na oitiva, salvo se beneficiário da AJG, hipótese em que o juízo expedirá a carta com aviso de recebimento, desde que expressamente requerido pelo patrono da parte interessada. Inclua-se na pauta automática do SAJ, observando-se o artigo 357, § 9º, do CPC. Intimem-se. Pedregulho, 22 de janeiro de 2020.
28/11/2019	Conclusos para Sentença
28/11/2019	<input type="checkbox"/> Expedição de documento Decurso de prazo - Geral
30/09/2019	Réplica Juntada Nº Protocolo: WPGL.19.70013089-4 Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação Data: 30/09/2019 10:33
21/08/2019	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente Vistos. Arquite-se o CD em pasta própria, anotando-se, para oitiva oportuna. Abra-se vista à parte autora para réplica em 15 dias, devendo no mesmo prazo, ambas as partes manifestarem sobre as provas que desejam produzir ou interesse no julgamento antecipado do feito"
21/08/2019	AR Positivo Juntado Juntada de AR : AR035904001TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação-Mediação - Rito Comum - NOVO CPC Destinatário : Banco Santander (Brasil) S/A Diligência : 16/08/2019
20/08/2019	Contestação Juntada Nº Protocolo: WPGL.19.70010996-8 Tipo da Petição: Contestação Data: 20/08/2019 15:25
07/08/2019	<input type="checkbox"/> Carta Expedida

Prazo referente ao usuário foi alterado para 26/07/2019 devido à alteração da tabela de feriados

19/07/2019	AR Positivo Juntado Juntada de AR : AR035901190TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Intimação - Audiência de Conciliação-Mediação - NOVO CPC Destinatário : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA Diligência : 16/07/2019
05/07/2019	<input type="checkbox"/> Carta de Intimação Expedida Processo Digital - Carta - Intimação - Audiência de Conciliação-Mediação - NOVO CPC
02/07/2019	Petição Juntada Nº Protocolo: WPGL.19.70008213-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 02/07/2019 09:05
28/06/2019	Certidão de Publicação Expedida Relação :0271/2019 Data da Disponibilização: 28/06/2019 Data da Publicação: 01/07/2019 Número do Diário: 2838 Página: 3188/3208
26/06/2019	Remetido ao DJE Relação: 0271/2019 Teor do ato: Cite-se, devendo o Município recolher a taxa referente a expedição de correspondência, no prazo de 5 dias. Na forma do artigo, 334 do CPC, designo a audiência de Conciliação Art. 334 CPC para o dia 21/08/2019 às 15:10h, a ser realizada neste Juízo da Comarca de Pedregulho - SP, na Sala de Audiência da Vara Única. ADVERTÊNCIAS: 1- O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos. (art. 334, §§ 8º e 9º do CPC). 2-O réu poderá oferecer contestação NO PRAZO DE 15 DIAS úteis contados: a) da audiência supra, caso não haja autocomposição; b) do protocolo do pedido de cancelamento da audiência apresentado pelo réu (art. 335, I, II do CPC). 3- Se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). A citação deverá ser realizada com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da realização do ato. Intimem-se. Advogados(s): Marcela Rodrigues Vilela (OAB 300429/SP)
25/06/2019	<input type="checkbox"/> Recebida a Petição Inicial Cite-se, devendo o Município recolher a taxa referente a expedição de correspondência, no prazo de 5 dias. Na forma do artigo, 334 do CPC, designo a audiência de Conciliação Art. 334 CPC para o dia 21/08/2019 às 15:10h, a ser realizada neste Juízo da Comarca de Pedregulho - SP, na Sala de Audiência da Vara Única. ADVERTÊNCIAS: 1- O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos. (art. 334, §§ 8º e 9º do CPC). 2-O réu poderá oferecer contestação NO PRAZO DE 15 DIAS úteis contados: a) da audiência supra, caso não haja autocomposição; b) do protocolo do pedido de cancelamento da audiência apresentado pelo réu (art. 335, I, II do CPC). 3- Se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). A citação deverá ser realizada com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência da realização do ato. Intimem-se.
24/06/2019	Conclusos para Decisão
24/06/2019	Designada Audiência de Conciliação Conciliação Art. 334 CPC Data: 21/08/2019 Hora 15:10 Local: Sala de Audiência da Vara Única Situação: Realizada
19/06/2019	Distribuído Livrementemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

[Recolher](#)

#### PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
02/07/2019	Petições Diversas
20/08/2019	Contestação
30/09/2019	Manifestação Sobre a Contestação
12/02/2020	Rol de Testemunha
19/02/2020	Petições Diversas
03/11/2020	Petições Diversas
11/11/2020	Petições Diversas
24/11/2020	Petições Diversas
25/11/2020	Petição de Juntada dos Documentos Solicitados
09/12/2020	Alegações Finais
09/12/2020	Alegações Finais

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
21/08/2019	Conciliação Art. 334 CPC	Realizada	2
29/04/2020	Instrução, Debates e Julgamento	Não Realizada	4
25/11/2020	Instrução, Debates e Julgamento	Realizada	3